



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º107/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Solicitação de Pagamento de Substituição nº04/2017, de 04/01/2017;

Considerando, ainda, o disposto no art. 38, *caput* e § 2.º, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Designar a servidora RENATA FUNARI BARBOSA, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 19/01/2017 a 27/01/2017, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Projetos (FG-1), da Diretoria de Projetos e Obras, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Pelotas, 11 de janeiro de 2017.

Marcos André Betemps Vaz da Silva
Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação
Reitor em exercício